

MEMORIAL DESCRITIVO
E DIRETRIZES TÉCNICAS PARA

**ADEQUAÇÃO DE UM
BANHEIRO INFANTIL PARA A
EMEF DR. JOSÉ ATILIO VERA**

Soledade – RS

2024

- **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

O presente memorial tem por finalidade estabelecer os materiais e serviços a serem empregados na seguinte obra abaixo:

Obra: FECHAMENTO DO PÁTIO DA EMEF DR. JOSÉ ATILIO VERA

Local: Av. Marechal Floriano Peixoto, 3033 – Soledade/RS.

Descrição: Adequação de banheiro infantil para a EMEF Dr. José Atilio Vera. Substituição do vaso sanitário e lavatório. Instalação de barra de acessibilidade PNE.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 – Projeto:

O projeto prevê a adequação de um banheiro para a educação infantil da EMEF Dr. José Atilio Vera.

1.2 – Documentação:

Fazem parte desse os seguintes documentos: planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e memorial. Para qualquer divergência existente entre os documentos será dada solução pela fiscalização. Fica convencionado que os serviços que não estiverem descritos nos documentos apresentados deverão ter a execução realizada segundo as normas pertinentes da ABNT. A empresa deverá providenciar antes do pagamento da primeira parcela a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra com a respectiva taxa recolhida.

1.3– Planejamento da Obra:

A construtora contratada deverá ter responsável pela qualidade final dos serviços. Todas as etapas que envolvem a construção (mobilização e desmobilização, materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, metodologia do trabalho, canteiro de obras, limpeza, etc.), devem ser planejadas com a fiscalização, preliminarmente de maneira informal, lançando mão de detalhamento por escrito na possibilidade de alguma divergência.

O cronograma físico financeiro apresentado pela empresa com base no modelo elaborado pela fiscalização deverá ser seguido na totalidade. Haverá possibilidade de alterações no cronograma como iniciativa da fiscalização e/ou da empresa, desde que perfeitamente justificada e com o objetivo de melhorias no andamento da obra sem prejuízos na qualidade final do serviço.

1.4 – Mobilização

A empresa deverá tomar todas as providências relativas a mobilização de pessoal e equipamento logo após a assinatura do contrato e o recebimento da correspondente ordem de serviço, de modo a poder iniciar e construir a obra dentro do prazo contratual.

A empresa deverá contratar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregado, que assegure progresso satisfatório às obras.

1.5 – Materiais

Caberá à empresa adquirir materiais em quantidade necessária à conclusão das obras no prazo fixado, fazendo a devida programação de compra;

Deverão ser rigorosamente observados os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com prazo de validade vencido.

1.6 – Segurança e saúde do trabalho

A contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub-empregados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores, assim como fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção individual necessários.

As inobservâncias das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terão como penalidade advertência por escrito e comunicação aos órgãos competentes.

1.7 - INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRA

Instalações de depósito aberto para materiais, bem como, e manutenção de vigilância da obra e dos materiais, ficam a critério da contratada.

O depósito de materiais deverá ser organizado de forma a não perturbar as atividades normais da escola, não sendo permitido o depósito de materiais junto à pista de vias do entorno da obra.

1.8. ADEQUAÇÃO DO BANHEIRO INFANTIL

- **VASO SANITARIO SIFONADO PARA PCD SEM FURO FRONTAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**



- **ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO.**



- **PUXADOR PARA PCD FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO.**



- **LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**



2. Considerações Finais

É de responsabilidade da empresa contratada, cumprir todas as exigências e descrições aqui colocadas, independente destas estarem subentendidas neste memorial. Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a contratante, visto ser obrigação da empresa contratada, provar a qualidade dos itens propostos. Os serviços deverão ser entregues limpos, livres de entulhos e em perfeitas condições sendo recebidos, as execuções, após vistoria técnica realizada “in loco” pelo Departamento de Engenharia.

Soledade, RS, 16 de Fevereiro de 2024.

Proprietário
Município de Soledade

Engenheira Civil
Lara Lodi Malaggi
CREA-RS 180.611-9